

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 19459 Série A, emitido em 25/09/2023 20230926u02223966012715	Número da Nota <b>00020230</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>26/09/2023 08:03:22</b>			
	Código de Verificação <b>HPU3-JIL7</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>02.223.966/0127-15</b> Inscrição Municipal: <b>7.181.718-2</b> Nome/Razão Social: <b>ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA</b> Endereço: <b>AL CAMPINAS 540 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01404-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>VINICIUS MARQUES</b> CPF/CNPJ: <b>700.509.671-18</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>OUT Praça dos Tres Poderes 1, ANDAR 25 - Zona Cívico-Administ - CEP: 70165-900</b> Município: <b>Brasília</b> UF: <b>DF</b> E-mail: <b>VMSANTOS@SENADO.LEG.BR</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
VERSAO: 11.1.111.7493 DADOS HOSPEDAGEM: HOSPEDE: VINICIUS MARQUES UH: 1112 TIPO DE UH: Premium Queen Nao Fumante RESERVA: 361853246 CHECKIN: 24/09/2023 CHECKOUT: 25/09/2023 Diária 429,60 Taxa de ISS-Diarias 21,48 Trib aprox R\$:60,67 Fed, 0,00 Est e 18,45 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP 3E8D48 Retencao Dispensada - Impostos PIS/COFINS/CSLL/IR com aliquotas zeradas conf. Art. 4o da Lei no 14.148/21.				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 451,08</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07099 - Hospedagem em apart-service, flat, apart-hotéis, residence-service e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>451,08</b>	<b>5,00%</b>	<b>22,55</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 19459 Série A, emitido em 25/09/2023; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2023;				